

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Ordenadora de Despesas Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:87761/2020; b) Licitação Nr.:180/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/10/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELÉTRODOMESTICOS, CAMA, MESA E BANHO E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO CEINF INSTALADO NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO E DEMAIS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

CONTRATADO: FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 10.967,50 (dez mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL K & D LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais); MEDIONERIA E S ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 19.753,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12.868,00 (doze mil oitocentos e sessenta e oito reais); SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais); BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais); JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais); CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.691,00 (trinta mil seiscentos e noventa e um reais)

DATA: 30/10/20

**Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº 003/2020**

**PARTES:** Municipal De Nova Andradina, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LINHA AMIZADE DO P.A. TEIJUN, celebram o presente Termo de Autorização de Uso.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O presente TERMO tem por finalidade a AUTORIZAÇÃO DE USO, de 01 (uma) roçadeira hidráulica 1.500 MM central LAT.S/R, **patrimônio 13.022**, de propriedade da AUTORIZANTE ao AUTORIZADO para fins específicos de execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, especialmente para o desenvolvimento da agricultura familiar.

**DO PRAZO:** O presente TERMO tem validade de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o AUTORIZADO esteja em regular funcionamento e o requeira, por escrito, antes do correspondente vencimento, ficando a critério da AUTORIZANTE a possibilidade do atendimento.

**DO VALOR:** A presente autorização de uso é feita de forma graciosa. Contudo, o AUTORIZADO responderá pelos danos causados aos equipamentos objeto da presente autorização, desde que comprovado que foram decorrentes de sua culpa (negligência, imprudência e imperícia).

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR  
DA LINHA AMIZADE DO P.A. TEIJUN  
JOSÉ BARBOSA DA SILVA  
AUTORIZADA

Nova Andradina MS, 17 de junho de 2020.  
**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
AUTORIZANTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2020.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, , resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 008/2020.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 1 – Leite em pó integral que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo, dificuldades enfrentadas no processo de produção e seu reajuste de preço o que tornou-se inexecutável, conforme se demonstra nos autos, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, valor unitário do Leite passa para **R\$ 11,19**.

Item	Objeto	Marca do produto	Un. Med.	Preço Un. Licitado	Preço com Reajuste
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, NÃO CONTEM GLÚTEN, COMPOSTO D CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO - PACOTE COM 400 GRAMAS.	DANKY	PCTE	8,75	11,19

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**  
Izolito Amador Campagna  
Fornecedor

**Ata da quinquagésima terceira reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.**

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão aprovou 22 (vinte e dois) processos sem indenização.

Relação de beneficiários com parecer sem indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	68	02	JOSE ARCANJO DA SILVA	69760/2019
2	68	12	GISLAINE GARIANI DA ROCHA DE CAMARGO	71371/2019
3	68	08	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	65186/2018
4	92	15	NILO ROBERTO DOS SANTOS	75169/2019
5	67	06	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	63668/2018
6	67	08	IVANIR DOMINGOS DA CUNHA	65276/2018
7	67	09	MARCIANA DA SILVA LACERDA	63669/2018
8	67	17	MARIA MADALENA BARRETO	65257/2018
9	65	12	SIDNEY MAURICIO ALVES	63507/2018
10	66	01	ELOIZA VALERIO DE ASSUNÇÃO	63647/2018
11	69	02	ANDERSON SILVA FERREIRA	71258/2019
12	60	12	VANILDA LINO DE MORAIS	62900/2018
13	60	04	GENI MARGARIDA CHAPADO CUSTODIO	64277/2018
14	60	06	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO AFONSO	62959/2018
15	60	19	LUCAS DE SOUZA SILVA	80773/2019
16	55	15	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	64504/2018
17	61	05	ELLEN KAUANE MORATO BISCOLA	64922/2018
18	63	15	MARINALVA PIMENTEL PINHEIRO	64832/2018
19	48	03	SALETE NAZARE DA SILVA	65773/2018
20	55	03	NIVALDO ANTONIO HERMES	65342/2018
21	55	05	ENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	64521/2018
22	55	11	PEDRO ALVES MORAES	65277/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do Brasil-

OAB

JESSICA SILVA DE JESUS

Representante da Arquitetura

Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e

Urbanismo- CAU

DECRETO Nº 2.664, de 28 de Outubro de 2020.

Altera o Decreto 2.420, de 18 de Dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Prevína nº 145/2020 de 26/10/2020, solicitando a substituição do servidor para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto 2.420, de 18 de dezembro de 2019, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** ...

II - ...

[...]

**b)** Graciele Fernandes Pereira, como suplente;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de outubro de 2020.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2020**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 85/2020, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Para atender os Centros de Educação Infantil (CEINFS) e entidades conveniadas do Município através do Programa Brasil Carinhoso.** Tendo como fornecedor: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA.** CNPJ 11.001.784/0001-99 **VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 18/05/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina MS, 03 de novembro de 2020.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 79856/2019, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais municipais e entidades conveniadas.** Tendo como **FORNECEDORES: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 06.813.685/0001-71; I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ Nº 06.298.377/0001-55; EDUARDO XAVIER DE BARROS –ME CNPJ Nº18.113.922/0001-70 COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA CNPJ Nº: 11.092.403/0001-24; KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº27.024.068/0001-67 SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME CNPJ Nº: 24.397.411/0001-20 – VIGÊNCIA: 17/12/2019 À 17/12/2020..** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que o item 04, 17, 18, da empresa **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº27.024.068/0001-67, sofreu reajuste de preço, ficando MANTIDOS** os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
04	Arroz Agulhinha tipo 1, pct 5 kg.	PCTE	R\$16,38	PANTANAL
17	Macarrão espaguete com sêmola pct 500 gramas.	UNID	R\$2,90	DALLAS
18	Macarrão parafuso com sêmola pct 500 gramas	UNID	R\$2,90	DALLAS

Nova Andradina/MS, 03 de novembro de 2020.

**Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 81011/2020, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis- feijão) para atender as unidades educacionais municipais e entidades conveniadas.** Tendo como **FORNECEDOR (ES): EMPRESA: Supermercado Paraiso LTDA CNPJ: 24.397.411/0001-20 – VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 05/02/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que o item 01, **sofreu reajuste de preço, ficando MANTIDOS** os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Feijão Cariquinha novo tipo 1, pct de 1 kg in natura, validade no mínimo de 180 dias na data da entrega, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	PCTE	20.000	R\$ 5,98	R\$ 119.600,00	BOA SAFRA

Nova Andradina/MS, 03 de novembro de 2020.

**Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 048/2019**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 048/2019**, celebrado com a Empresa: **MARLY APARECIDA CARDOSO-MEI.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2020.

**Edna Chulli**  
Diretora Presidente - PREVINA

**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000**  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº.15 de 03 de Novembro de 2020****Súmula: Plano de Ação Acessuas Trabalho 2021 .**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 03 de Novembro de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

**RESOLVE:****Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Acessuas Trabalho 2021 ;**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 03 de Novembro de 2020.  
Mégui Marri Wruck de Souza Santos  
Presidente do CMAS

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1761/20 Data: 30/10/2020

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata nº.: 99/2020

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS  
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS  
Funcional: 15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L  
Projeto/Atividade: 2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 11.465,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Credor: 5979 EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI-MEI

**Objeto:**

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça Conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2020 (Licitação Nº.: 123/2020-PR)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020**

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, **FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI**, **COMERCIAL K & D LTDA**, **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, **MEDIONERIA E S ARAUJO**, **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, **LOANA DE ALMEIDA 96486988134**, **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI**, **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELÉTRODOMESTICOS, CAMA, MESA E BANHO E EQUIPAMENTOS PARA O NOVO CEINF INSTALADO NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO E DEMAIS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 180/2020, a saber:

7518-BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
11	COLCHÃO D 20 (Solteiro) Mini Cama Tipo Tecido de Forração Revestimento: Viscose Tipo de Estrutura do Bloco de Espuma - D 20; Suporte de Peso: até 40 Kg; Tipo de Tecido de Revestimento da Faixa Lateral Em Poliéster; Tecido com Tratamento AntiÁcaro e AntiFungo Com garantia minima do fornecedor de 3 meses	VITTALEX VITTALY D2	UN	180,00	165,00	29.700,00
12	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO D18, Composição do Tecido: Tecido 51% viscose e 49% poliéster, densidade: D18, Tratamento: Antialérgico, antiácaros e antifungos, peso suportado: Até 50 kg. Dimensões do Produto sem Embalagem (AxLxP): 120x700x1300 mm.	VITTALEX VITTALY BA	UN	20,00	138,00	2.760,00
Total do Fornecedor:						<b>32.460,00</b>
5210-CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
15	FOGAO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO 04 BOCAS COM FORNO 02 Queimadores duplos e simples em ferro fundido Grelhas: 30X30CM PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA Chapa em aço carbono FORNO COM CAPACIDADE 87 LITROS AxLxP (31CMX49CMX59CM) COM TAMPA EM AÇO INOX PREPARADO PARA GÁS DE BOTIJÃO Medidas do Fogão Montado: Altura : 0,80 cm Largura : 0,74 cm Profundidade : 0,83 cm	CRISTALAÇO	UN	1,00	1.441,00	1.441,00

29	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TENSÃO: BIVOLT, OSCILANTE, GRADE METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, BAIXO RUÍDO, POTÊNCIA: 1/4 VC-200W, DIÂMETRO DA HÉLICE: 22, RPM: 1300 MÁXIMA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ACIONADOR MANUAL, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. GARANTIA MINÍMA DE 1 ANO. IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM UMA BOA VENTILAÇÃO.APROVADO PELO INMETRO.EQUIVALENTE A VENTISOL.	VENTNEW	UN	150,00	195,00	29.250,00
Total do Fornecedor:						30.691,00
<b>5550-COMERCIAL K &amp; D LTDA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS, ARQUIVO DESLIZANTES EM AÇO	RUSITKA	UN	2,00	750,00	1.500,00
	CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46 MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICAL, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400 MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTOS METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPIO DE AÇO ZINCADO, OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETA TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40 MM, DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA, APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA EM ALTA TEMPERATURA PRA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO, RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS, CAPACIDADE: 35 KG POR GAVETA.					

3	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE 6 LITROS, estrutura em aço com pintura epoxi, com fino acabamento, cuba em aço inox com capacidade para 06 litros, sistema de engrenagens helicoidais, sistema de troca de velocidades progressiva com polia variadora acompanhando batedores em espiral, raquete, globo e escorregador para ingredientes, com grade de segurança bivolt (similar a Braesi) garantia mínima de 01 ano.	MANNA	UN	1,00	2.995,00	2.995,00
14	ESTANTE EM AÇO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS MODULAVEIS REGULÁVEIS, REFORÇO LATERAL EM FORMA DE "X", PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, CHAPA 24/26, COR CINZA, MEDINDO NO MÍNIMO 920 x 400 X 1980MM (L X P X A).	RUSTIKA	UN	4,00	238,00	952,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04 LT, copo em aço inox com capacidade para 04 litros, laminas de corte em aço, potencia mínima de 0,5 KUA, mínimo de 3410 RPM, consumo de 0,40 kw/h e com dimensões 655mm x 260mm x 260mm, bivolt e peso entre 11 à 12kg (similar a SKYMSEM) garantia mínima de 01 ano.	VITALEX	UN	1,00	678,00	678,00
Total do Fornecedor:						<b>6.125,00</b>

**5598-COMERCIAL MALLONE EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	Comoda infantil em MDF c/ 04 gavetas, corrediças metálicas nas gavetas, dimensões aproximadamente do produto altura 93cm, largura 97cm, profundidade 47cm na cor branca com pés.	CAROLINA BABY	UN	5,00	402,00	2.010,00
21	MESA COLETIVA INFANTIL COM 4 CADEIRAS DE MADEIRA MACIÇA Quadrada com pontas arredondadas. Indicado para crianças até 7 anos de idade. DESCRIÇÃO: CADEIRA - Cadeira infantil confeccionada em madeira de PINUS, suporta até 80 kg - Madeira em estado natural envernizada sem pontas - Assentos ripados - Medidas 60x31x27cm (AxPxL) - Assento até o chão 31 cm - Peso aproximado de 3kg cada cadeira MESA - Mesa com TAMPO EM MDF 15mm laminado branco - Pés em madeira de pinus envernizada - Medidas 60x60x55cm - Peso da	ANDRIEI	JOGO	15,00	360,00	5.400,00

	mesa de aproximadamente 8kg. Altura: 55.00 cm Largura: 60.00 cm Comprimento: 60.00 cm Peso: 14000 g					
27	TAPETE INFANTIL EMBORRACHADO p/ RECREAÇÃO DOBRÁVEL com dois desenhos diferentes e recreativos de cada lado, fabricado em polietileno, macio, emborrachado com alta durabilidade, Não acumula poeira e ácaros, Antialérgico e Impermeável ? Acompanha bolsa para transporte, com Certificado pelo INMETRO Medidas Aproximadas: C: 180cm x L: 120cm	HORA DE APRENDER	UN	10,00	150,00	1.500,00
28	TOALHA DE BANHO TECIDO FELPUDA ALGODÃO Composição: 100%; TAMANHO 70 X 1,30.	ETIKETA	UN	200,00	17,00	3.400,00
Total do Fornecedor:						12.310,00

**5211-FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	BEBEDOURO SEMI-INDUSTRIAL ESCOLAR BVI 100; CAPACIDADE P/ 100LTS DE AGUA GELADA, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI-304, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO AISI -430; C/ ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO; SERPENTINA EM TUBO DE AÇO INOX AISI-304, 110 OU 220 VOLTS; C/ TEMPERATURA DE ÁGUA REGULAVEL, COMPRESSOR HERMETICO C/ GAS ECOLOGICO, 03 TORNEIRAS FRONTAIS, MEDIDAS EM CM 53X 41 X 127; FILTRO ACQUA 200 COM TRIPLICE FILTRAGEM, GARANTIA DE 01 ANO, INSTALAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.	KNOX	UN	5,00	1.959,00	9.795,00
18	LENÇOL PARA BERÇO COM ELASTICO 180 FIOS 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50X0,90 TECIDO NÃO ALERGICO E MACIO	PAPI	UN	50,00	23,45	1.172,50
Total do Fornecedor:						10.967,50

## 6022-J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA TABULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105CM, COMPRIMENTO: 56CM E LARGURA:	GALZERANO	UN	20,00	277,90	5.558,00
7	CADEIRA CONCHA, ESTRUTURA EM TUBO 7/8 CHAPA 18, MEDINDO NO MÍNIMO 0,46CM DE COMPRIMENTO X 0,40CM DE LARGURA X 0,45CM DE ALTURA, ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 0,32CM DE ALTURA. PINTURA DA ESTRUTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. CONCHA ÚNICA CONFECCIONADA EM AZUL BRILHANTE	REGIANE	UN	20,00	104,90	2.098,00
8	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO BAIXO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO, NAS BORDAS, EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATÉ 15°, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA 420 A 500MM, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ, COR PRETO, ENCOSTO MÍNIMO 220 X 305MM (A X L), ASSENTO MÍNIMO 400 X 380 A 440MM (P X L), TECIDO NA COR AZUL, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIO DUPLO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13962.	REGIANE	UN	6,00	235,00	1.410,00

22	MESA DE REUNIÃO OVAL, MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 25MM, BORDA EM POST-FORMING 180°, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA EM EPOXI-PÓ, COR PRETO, SAPATA REGULADORA DE NÍVEL EM NYLON, COR ARGILA, 2000 x 1100 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966.	LUNASA	UN	1,00	567,00	567,00
24	MESA PARA PROFESSOR, TAMPO, PAINEL FRONTAL E LATERAIS, CONFECIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, BORDA EM POST-FORMING 180°, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA EM PÓ EPOXI, COR PRETO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON, LAMINADO NA COR CASCA DE OVO, COM 02 GAVETAS; TAM APROX. 1200 x 600 X 720 A 750MM, CONFORME NORMA NBR 13966.	PLANET	UN	10,00	323,50	3.235,00
Total do Fornecedor:						<b>12.868,00</b>
<b>7520-JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
19	LENÇOL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO MINI CAMA COM ELÁSTICO AVULSO MEDIDAS: 1,50m COMPRIMENTO x 70cm LARGURA x 15cm ALTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS	VITTALEX	UN	200,00	18,00	3.600,00
Total do Fornecedor:						<b>3.600,00</b>

7419-LOANA DE ALMEIDA 96486988134						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
26	SMART TV LED 4K 50' COM CONVERSOR DIGITAL, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K 3840x2160, FREQUENCIA NATIVA 60Hz, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO LG 50UM7500PSB, COM CONTROLE INTELIGENTE, RECONHECIMENTO DE VOZ, SOM ULTRA URROND, POTENCIA DOS AUTO-FALANTES 20W RM, SISTEMA DE SOM:2.0CH, CONEXÃO BLUETOOTH - ESTEREO/SAP; CONEXOES: WI-FI 802.11A/B/G/N/AC, BLUETOOTH, 04 ENTRADAS HDMI 2.0, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA RF, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL ÓPTICA,	TCL	UN	10,00	2.499,00	24.990,00
	01 ENTRADA LAN RJ45; ENERGIA BIVOLT (100-240VAC); TELA PLANA, CONTRASTE 5000: 1 BRILHO 360 CD;M², VIDA UTIL DO PAINEL 80.000 HRS; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 TV- 02 PILHAS (ALCALINAS) - 04 PARAFUSOS (M4xL16) - 01 CONTROLE REMOTO INTELIGENTE - 01 CABO DE FORÇA - 01 GUIA DE UTILIZAÇÃO - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES - 01 GUIA DE CONEXOE + FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES - 02 BASES (ESQUERDA E DIREITA); GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.					
Total do Fornecedor:						24.990,00

**5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	CARRINHO DE PASSEIO PARA BÊBES ATÉ 15 KG carrinho com fechamento sistema guarda-chuva, Estrutura em Alumínio, Encosto Regulável em 3 Posições, Cinto de Segurança 5 Pontos, Protetor de Ombro, Porta Copos, Protetor Frontal, 4 Rodas Dianteiras, com Travamento no Sistema Giratório, Eixos Dianteiros Removíveis, 2 Rodas Traseiras Fixas com Sistema Único de Freio, Eixo Traseiro Removível, Capota Retrátil Trava de Fechamento Sistema Pantográfico, Composição Têxtil 100% Poliéster, Cor Preta. CERTIFICADO INMETRO Medidas Aproximadas da Produto (AxLxC): 104x50x74 cm Medidas Aproximadas Interno (LxC): 33x22 cm Medidas Aproximadas do Embalagem (AxLxC): 97x30x25 cm Peso Aproximado: 7 Kg	GALZERANO	UN	80,00	549,00	43.920,00
Total do Fornecedor:						<b>43.920,00</b>

**7593-MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	FREEZER HORIZONTAL DUAS TAMPAS 534 LITROS, classificação energética A, programa de temperatura entre modos refrigerador e freezer, cor branca. Garantia de 12 meses.	CONSUL CHB53	UN	6,00	3.095,00	18.570,00
17	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 500 LITROS; Capacidade do Refrigerador em litros 396; capacidade do freezer 104 litros, Cor branca; tipo de degelo: Frost Free; Selo Procel A; Dimensões aproximadas do produto c/ pés niveladores - cm (AxLxP) 194x72,5x70,1cm; Peso aproximado do produto (Kg) 82Kg; Garantia do fornecedor 12 Meses.	BRSTEMP BRM57AB	UN	5,00	4.650,00	23.250,00
Total do Fornecedor:						<b>41.820,00</b>

5993-MEDIONERIA E S ARAUJO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ARMÁRIO COLMÉIA DE MDF BRANCO ou LINHO COM PORTA; Dimensões aproximadas: 0,90 comprimento; 0,50 cm de profundidade; 1,85 de altura; Espessura do material: 15mm em MDF (Chapa de fibra de madeira de média densidade) com parafusos reforçados e corrediças telescópicas. Contendo 8 nichos de 0,40 cm. aproximadamente.	DM	UN	6,00	1.236,00	7.416,00
23	MESA RETANGULAR FUNDAMENTAL, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE, MEDINDO 2,00 MT DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 64 CM DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALÃO 20 X	DM	UN	6,00	369,60	2.217,60
	40 PÉS EM TUBO 1 ¼, NA COR PRETA, PINTURA EPOX, COM 02 BANCOS EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM METALÃO, 20 X 30 CHAPA 18 E PÉS TUBO 1¼, E CHAPA 18 COMPORTANDO 12 PESSOAS, MEDINDO 2,00 MT DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 36 CM DE ALTURA.					
25	NICHO PRATELEIRA MDF VAZADO COM 4 MÓDULOS SENDO CADA UM NAS Medidas: comprimento 0,50 altura x 0,50 profundidade sendo (cada nicho com espaçamento de 0,50cm na altura x 0,50 cm de comprimento), Espessura do material: 15mm. Material MDF (Chapa de fibra de madeira de média densidade, com parafusos reforçados. Acompanhar kit ferragem para montagem, nas cores branco ou linho. Obs: Quinas arredondadas.	DM	UN	50,00	202,40	10.120,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>19.753,60</b>

**7592-ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	Berço de madeira 1,30x0,60cm sem gavetas. COM GRADES EM MDF NA COE BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, DEM GAVETAS, SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5 CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5 CM. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR, A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO.	ESTRELA	UN	20,00	504,00	10.080,00
Total do Fornecedor:						<b>10.080,00</b>

**6860-SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
10	COBERTOR/MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO; 150CM x 200 CM; 100% MICROFIBRA; 100% ANTI - ALÉRGICO; GRAMATURA: 220 G/M²; CORES VARIADAS.	NEBRASKA/YAMIN	UN	200,00	24,00	4.800,00
Total do Fornecedor:						<b>4.800,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.07.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (93/2020);

06.07.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (97/2020);

06.07.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000 (112/2020);

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 22 de Outubro de 2020

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

976.474.541-53

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

Representante: WILIANS SATAKE DE SOUZA, CPF nº 105.564.298-69

Fornecedor

MEDIONERIA E S ARAUJO

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: LUIZ ALEXANDRE CARRARA, CPF nº 010.821.111-80

Fornecedor

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Representante: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 414.123.868-61

Fornecedor

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Representante: FELIPE GUSTAVO TAVARES, CPF nº 106.036.906-02

Fornecedor

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

Representante: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA, CPF nº 730.878.319-72

Fornecedor

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Representante: KLEBER LUIS LEAL, CPF nº 348.890.508-09

Fornecedor

LOANA DE ALMEIDA 96486988134

Representante: LOANA DE ALMEIDA, CPF nº 964.869.881-34

Fornecedor

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Representante: VINICIUS ALVARES LESCANO, CPF nº 051.917.641-37

Fornecedor

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Representante: LEANDRO CARAIS, CPF nº 222.035.958-17

Fornecedor

COMERCIAL MALLONE EIRELI

Representante: MICHELL SOUZA GODOY FAVELA, CPF nº 036.694.051-19,

Fornecedor

COMERCIAL K & D LTDA

Representante: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, CPF nº 011.839.521-12

Fornecedor

FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI

Representante: FABIANO SANTOS ARAUJO, CPF nº 021.661.681-67

Fornecedor

## DECRETO Nº 002609/20 de 11 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 523.867,17 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		480.545,49
	Total do Proj./Ativ.	480.545,49
05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergencial Covid 19		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		43.321,68
	Total do Proj./Ativ.	43.321,68
	Total da Unidade	523.867,17
	Total do órgão	523.867,17
TOTAL SUPLEMENTADO:		523.867,17

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito de Excesso Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002617/20 de 1 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

30.000,00

Total do Proj./Ativ.

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total do órgão

30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

30.000,00

Total do Proj./Ativ.

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total do órgão

30.000,00

TOTAL REDUZIDO:

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002618/20 de 2 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 89.162,29 para atender reforço de dotações como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Total do Proj./Ativ.

34.000,00

34.000,00

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.

29.696,90

25.465,39

55.162,29

Total da Unidade

89.162,29

Total do órgão

89.162,29

## TOTAL SUPLEMENTADO:

89.162,29

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.

55.162,29

55.162,29

Total da Unidade

89.162,29

Total do órgão

89.162,29

## TOTAL REDUZIDO:

89.162,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

34.000,00

34.000,00

Total do Proj./Ativ.

Revog 05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

am-se 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

55.162,29

as

disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002620/20 de 4 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 217.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0051.2.285 - Ações do SUAS no combate ao COVID-19 - Para alimentos

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

141.240,00

Total do Proj./Ativ.

141.240,00

07.10.08.244.0051.2.286 - Ações do Suas no combate ao COVID-19 -Para acolhimento

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

70.160,00

Total do Proj./Ativ.

70.160,00

Total da Unidade

211.400,00

Total do Órgão

211.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

6.300,00

Total do Proj./Ativ.

6.300,00

Total da Unidade

6.300,00

Total do Órgão

6.300,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

217.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários as suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0051.2.285 - Ações do SUAS no combate ao COVID-19 - Para alimentos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

67.086,08

Total do Proj./Ativ.

67.086,08

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0051.2.286 - Ações do Suas no combate ao COVID-19 -Para acolhimento

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

144.313,92

Total do Proj./Ativ.

144.313,92

	<b>Total da Unidade</b>	<b>211.400,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>211.400,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.300,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.300,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>6.300,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>6.300,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>217.700,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Especial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 002621/20 de 4 de Setembro de 2020**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 74.766,04 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	16.050,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.050,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>16.050,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>16.050,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	5.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>5.500,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.796,04 **Total do Proj./Ativ.**

	11.800,00
	14.596,04
<b>Total da Unidade</b>	<b>14.596,04</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>14.596,04</b>

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	1.460,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.460,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.460,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.460,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>6.000,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

30.260,00

Total do Proj./Ativ.

30.260,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

900,00

Total do Proj./Ativ.

900,00

Total da Unidade

31.160,00

Total do Órgão

31.160,00

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

74.766,04

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.500,00

Total do Proj./Ativ.

5.500,00

Total da Unidade

5.500,00

Total do Órgão

5.500,00

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

2.796,04

Total do Proj./Ativ.

2.796,04

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

11.800,00

Total do Proj./Ativ.

11.800,00

Total da Unidade

14.596,04

Total do Órgão

14.596,04

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.460,00

Total do Proj./Ativ.

1.460,00

Total da Unidade

1.460,00

Total do Órgão

1.460,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

Total do Proj./Ativ.

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total do Órgão

6.000,00

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

46.310,00

Total do Proj./Ativ.

46.310,00

Total da Unidade

46.310,00

Total do Órgão

46.310,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

900,00

Total do Proj./Ativ.

900,00

Total da Unidade

900,00

Total do Órgão

900,00

**TOTAL REDUZIDO:**

74.766,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002624/20 de 10 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 200.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		37.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		162.800,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
	Total da Unidade	200.000,00
	Total do órgão	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		200.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002625/20 de 10 de Setembro de 2020**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 517.748,25 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.500,00

Total do Proj./Ativ.

5.500,00

Total da Unidade

5.500,00

Total do Órgão

5.500,00

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

14.100,00

Total do Proj./Ativ.

14.100,00

Total da Unidade

14.100,00

Total do Órgão

14.100,00

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.800,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

51.440,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

8.100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1.800,00 Total do Proj./Ativ.

64.140,00

Total da Unidade

64.140,00

Total do Órgão

64.140,00

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.200,00

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

17.248,85

Total do Proj./Ativ.

21.448,85

Total da Unidade

21.448,85

	Total do Órgão	21.448,85
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.925,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		36.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		21.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	84.925,00
	Total da Unidade	84.925,00
	Total do Órgão	84.925,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		26.334,40
	Total do Proj./Ativ.	26.334,40
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Publica		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		300.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.300,00
	Total do Proj./Ativ.	1.300,00
	Total da Unidade	327.634,40
	Total do Órgão	327.634,40
TOTAL SUPLEMENTADO:		517.748,25
	Art. 2º - Os recursos necessarios as suplementações anteriormente discriminadas,	
decorrente da ampliação de parte dos créditos orçamentarios como segue:		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		1.100,00
	Total do Proj./Ativ.	1.100,00
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		13.000,00
	Total do Proj./Ativ.	13.000,00
	Total da Unidade	14.100,00
	Total do Órgão	14.100,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		64.140,00
	Total do Proj./Ativ.	64.140,00
	Total da Unidade	64.140,00
	Total do Órgão	64.140,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		29,17
	Total do Proj./Ativ.	29,17
15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		21.419,68
	Total do Proj./Ativ.	21.419,68

	Total da Unidade	21.448,85
	Total do Órgão	21.448,85
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>		
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		48.725,00
	Total do Proj./Ativ.	48.725,00
<b>16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		21.200,00
	Total do Proj./Ativ.	21.200,00
<b>16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
	Total da Unidade	84.925,00
	Total do Órgão	84.925,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		5.500,00
	Total do Proj./Ativ.	5.500,00
	Total da Unidade	5.500,00
	Total do Órgão	5.500,00
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Publica</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
<b>21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.300,00
	Total do Proj./Ativ.	1.300,00
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos</b>		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		26.334,40
	Total do Proj./Ativ.	26.334,40
	Total da Unidade	327.634,40
	Total do Órgão	327.634,40
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>517.748,25</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002626/20 de 10 de Setembro de 2020**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 89.879,04 para atender reforço de dotações como segue:

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL

7.936,74

Total do Proj./Ativ.

7.936,74

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comple

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL

23.325,50

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.600,00

Total do Proj./Ativ.

28.925,50

07.10.08.244.0037.2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF F

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

6.044,80

Total do Proj./Ativ.

6.044,80

07.10.08.244.0037.2.279 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

6.556,00

Total do Proj./Ativ.

6.556,00

Total da Unidade

49.463,04

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL**

07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

40.416,00

Total do Proj./Ativ.

40.416,00

Total da Unidade

40.416,00

Total do Orgão

89.879,04

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

89.879,04

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

07.10.08.244.0051.2.285 - Ações do SUAS no combate ao COVID-19 - Para alimentos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

38.900,00

	Total do Proj./Ativ.	38.900,00
07.10.08.244.0051.2.286 - Ações do Suas no combate ao COVID-19 -Para acolhimento		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.563,04
	Total do Proj./Ativ.	10.563,04
	Total da Unidade	49.463,04
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL		
07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.416,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		26.000,00
	Total do Proj./Ativ.	40.416,00
	Total da Unidade	40.416,00
	Total do Órgão	89.879,04
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		89.879,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002627/20 de 10 de Setembro de 2020**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 377.403,98 para atender reforço de dotações como segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>125.000,00</b>

05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>29.000,00</b>

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.484,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.919,96
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.403,98</b>

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	89.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	85.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>178.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>377.403,98</b>
-------------------------	-------------------

<b>Total do Órgão</b>	<b>377.403,98</b>
-----------------------	-------------------

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

377.403,98

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.403,98
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.403,98</b>

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	154.000,00
---	------------

	Total do Proj./Ativ.	154.000,00
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		57.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		32.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		89.000,00
	Total do Proj./Ativ.	178.000,00
	Total da Unidade	377.403,98
	Total do Órgão	377.403,98
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		377.403,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002628/20 de 11 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 257.265,92 para atender reforço de dotações como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.541,02
	Total do Proj./Ativ.	11.541,02

## 05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00

## 05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		9.000,00
	Total do Proj./Ativ.	9.000,00

## 05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	40.000,00

## 05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		137.800,00
	Total do Proj./Ativ.	137.800,00

	Total da Unidade	199.341,02
--	------------------	------------

	Total do Órgão	199.341,02
--	----------------	------------

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

## 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

## 07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		44.000,00
	Total do Proj./Ativ.	44.000,00

	Total da Unidade	44.000,00
--	------------------	-----------

	Total do Órgão	44.000,00
--	----------------	-----------

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

**21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

13.924,90

Total do Proj./Ativ.

13.924,90

Total da Unidade

13.924,90

Total do Órgão

13.924,90

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

257.265,92

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Superávit.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002629/20 de 11 de Setembro de 2020**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.626.754,75 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			26.764,43
	Total do Proj./Ativ.		26.764,43
	Total da Unidade		26.764,43
	Total do Órgão		26.764,43
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais			190.000,00
	Total do Proj./Ativ.		190.000,00
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			2.851.323,63
	Total do Proj./Ativ.		2.851.323,63
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			184.625,08
	Total do Proj./Ativ.		184.625,08
05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19			
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições			1.152.000,00
	Total do Proj./Ativ.		1.152.000,00
	Total da Unidade		4.377.948,71
	Total do Órgão		4.377.948,71

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

789.288,81

789.288,81

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

6.802,87

6.802,87

Total da Unidade

796.091,68

Total do Órgão

796.091,68

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

92.811,08

92.811,08

07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

4.676,71

4.676,71

Total da Unidade

97.487,79

Total do Órgão

97.487,79

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

29.761,26

29.761,26

Total da Unidade

29.761,26

Total do Órgão

29.761,26

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

137.892,75

137.892,75

Total da Unidade

137.892,75

Total do Órgão

137.892,75

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

27.987,92

27.987,92

17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.

9.354,34

9.354,34

Total da Unidade

37.342,26

Total do Órgão

37.342,26

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 119.397,83

Total do Proj./Ativ. 119.397,83

Total da Unidade 119.397,83

Total do Órgão 119.397,83

**23 - CONTROLADORIA GERAL****23.01 - CONTROLADORIA GERAL**

23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.068,04

Total do Proj./Ativ. 4.068,04

Total da Unidade 4.068,04

Total do Órgão 4.068,04

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

5.626.754,75

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito de Excesso Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002630/20 de 15 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 150.920,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.920,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		147.000,00
	Total do Proj./Ativ.	150.920,00
	Total da Unidade	150.920,00
	Total do Órgão	150.920,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 150.920,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.920,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		147.000,00
	Total do Proj./Ativ.	150.920,00
	Total da Unidade	150.920,00
	Total do Órgão	150.920,00

TOTAL REDUZIDO: 150.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002631/20 de 17 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 182.861,49 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e exc. c/ recalçamento de vias	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	182.861,49
	Total do Proj./Ativ. 182.861,49
	Total da Unidade 182.861,49
	Total do Órgão 182.861,49

TOTAL SUPLEMENTADO: 182.861,49

Art. 2º - Os recursos necessários as suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e exc c/ conservação de estradas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	182.861,49
	Total do Proj./Ativ. 182.861,49
	Total da Unidade 182.861,49
	Total do Órgão 182.861,49

TOTAL REDUZIDO: 182.861,49

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito Especial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002633/20 de 18 de Setembro de 2020**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 337.332,19 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.844,00
	Total do Proj./Ativ.	7.844,00
	Total da Unidade	7.844,00
	Total do Órgão	7.844,00

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.270,00
	Total do Proj./Ativ.	1.270,00
	Total da Unidade	1.270,00
	Total do Órgão	1.270,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.500,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.500,00

**16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		102.500,00
	Total do Proj./Ativ.	102.500,00
	Total da Unidade	105.000,00
	Total do Órgão	105.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	49.927,50
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>49.927,50</b>

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

	31.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.200,00</b>

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	17.365,59
	62,50
	34.898,64
	88.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>140.926,73</b>

	222.054,23
--	------------

	222.054,23
--	------------

**22 - GOVERNADORIA****22.01 - GOVERNADORIA**

22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	1.163,96
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.163,96</b>

	1.163,96
--	----------

	1.163,96
--	----------

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

337.332,19

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

	1.270,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.270,00</b>

	1.270,00
--	----------

	1.270,00
--	----------

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

	2.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.500,00</b>

16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	106.987,96
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>106.987,96</b>

	109.487,96
--	------------

	109.487,96
--	------------

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**

21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

116.601,33

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

78.710,40

Total do Proj./Ativ.

195.311,73

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

31.200,00

Total do Proj./Ativ.

31.200,00

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

62,50

Total do Proj./Ativ.

62,50

Total da Unidade

226.574,23

Total do Órgão

226.574,23

**TOTAL REDUZIDO:**

337.332,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 002638/20 de 30 de Setembro de 2020**

**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 205.112,88 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.826,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.826,00</b>

**04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recuperação de vias**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	109.103,74
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>109.103,74</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>110.929,74</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>110.929,74</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.101,14
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.101,14</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.101,14</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.101,14</b>

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	82,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>82,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>82,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>82,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>90.000,00</b>

	Total do Órgão	90.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>205.112,88</b>

**Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrente da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	109.103,74
Total do Proj./Ativ.	109.103,74
Total da Unidade	109.103,74
Total do Órgão	109.103,74

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

	4.101,14
Total do Proj./Ativ.	4.101,14
Total da Unidade	4.101,14
Total do Órgão	4.101,14

**15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

	82,00
Total do Proj./Ativ.	82,00
Total da Unidade	82,00
Total do Órgão	82,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	90.000,00
Total do Proj./Ativ.	90.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

	1.826,00
Total do Proj./Ativ.	1.826,00
Total da Unidade	91.826,00
Total do Órgão	91.826,00

<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>205.112,88</b>
------------------------	--	-------------------

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002639/20 de 30 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 187.204,14 para atender reforço de dotações como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

127.445,59

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

130.445,59

## 05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

44.758,55

Total do Proj./Ativ.

44.758,55

## 05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

8.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

4.000,00

Total do Proj./Ativ.

12.000,00

Total da Unidade

187.204,14

Total do órgão

187.204,14

## TOTAL SUPLEMENTADO:

187.204,14

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

130.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

133.800,00

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 05.06.10.303.0004.2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

41.404,14

Total do Proj./Ativ.

41.404,14

## 05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
	Total do Proj./Ativ. 12.000,00
	Total da Unidade 187.204,14
	Total do órgão 187.204,14
TOTAL REDUZIDO:	187.204,14

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por credito de Excesso Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO  
AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO NOVEMBRO DE 2020 A JUNHO  
2021**

---





## **PLANO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO DE NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021**

### **INTRODUÇÃO**

O presente **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO** constitui-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento deve orientar a construção e execução de políticas públicas para promoção do acesso ao mundo do trabalho no município de Nova Andradina - MS.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Constituição Federal (CF), em seu art. 203, e a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art. 2º, elencam a “promoção da integração ao mercado de trabalho” como objetivo da política pública de Assistência Social a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS.

Acredita-se assim que o **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO O PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO – NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021**, possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da proteção Social Básica, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Nova Andradina, uma política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos sujeitos de direitos.



## **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA/MS**

**NÍVEL DE GESTÃO:** Plena

**PORTE POPULACIONAL:** Pequeno Porte II

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021

### **Prefeitura Municipal**

Nome do Prefeito: José Gilberto Garcia

Mandato do (a) Prefeito (a): Início 01/01/2017 Término 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade,991

CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3441-1250 Fax: (67) 3441-1903

Site: [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)

### **órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável: Juliana Caetano Ortega

Ato de Nomeação da Gestora: Portaria Nº. 003 de 01/01/2017

(67) 3441-1251 E-mail: [semcias@pmna.ms.gov.br](mailto:semcias@pmna.ms.gov.br)

**Do Recurso**

O recurso destinado para a execução do Programa Nacional De Promoção Do Acesso Ao Mundo Do Trabalho - Acessuas Trabalho, será totalmente financiado através do recurso próprio do município de NOVA ANDRADINA- MS.

**Técnico de Referência do Acessuas Trabalho no Município:**

Débora Fernandes Barbosa Silva.

**Telefone:** (67) 3441-5196 / 9 984662860

**E-mail:** [acessuastrabalho.na@gmail.com](mailto:acessuastrabalho.na@gmail.com)

**Da Meta:**

Meta do Município: Atender 1.400 pessoas em ciclos de oficinas.

Meta de NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021: atender 70% da meta do Município.

**Objetivo:**

O principal objetivo deste referido plano é proporcionar aos usuários da política da assistência social em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativas de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços.

**Do Público de Referência:**

O Acessuas tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Nova Andradina- MS com idade de 15 a 59 anos.

**DA EXECUÇÃO:****Da execução do programa:**

O Programa Acessuas Trabalho está sendo executado de forma direta pela equipe municipal e está referenciado nos Centros de Referência da Assistência Social -CRAS

CRAS DURVAL ANDRADE FILHO E

CRAS IRMAM RIBEIRO

**Da oferta do ciclo de oficina no período de pandemia:**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância



internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a resolução nº 8, de 29 de maio de 2020 que aprova os parâmetros da proposta orçamentária para a assistência social, relativa ao orçamento 2021;

Tendo considerado a legislação vigente, estaremos realizados o ciclo de oficina remotamente, ou seja, as 05 oficinas deveram ser realizadas através da plataforma ofertada pelo Google Meet e /ou outra plataforma digital disponível.

As oficinas deverão ser gravadas e arquivadas como material digital.

A frequência deverá ser acompanhada através do Chat e chamada oral com a câmera aberta (para a verificação de imagem).

A avaliação deverá ser realizada através da participação ativa no chat.

**Das oficinas especificamente:**

As oficinas deverão promover um momento de reflexão, conscientização e discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, sendo assim elencamos temas prévios a ser trabalhado em ciclo de 05 oficinas:

**1ª OFICINA: IDENTIDADE**

**Pessoal Autoconhecimento e Gestão das Emoções**

Esta oficina tem a finalidade de apoiar pessoas em transição de carreira ou que estejam desconectadas dos seus objetivos profissionais em busca de uma mudança significativa em suas vidas e desenvolver alternativas e soluções para encontrar seus propósitos e medir o perfil de cada usuário atendido pelo ACESSUAS TRABALHO.

Facilitador: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.

**2ª OFICINA: PLANO DE VIDA E CARREIRA**

Na segunda etapa será aplicada a roda da vida que consiste em avaliar qual o nível de satisfação atual em cada uma das áreas da vida da pessoa. Dinâmica da lâmpada mágica buscando relatar qual o seu maior desejo e um questionário de planejamento de vida e carreira, que ajuda o usuário a construir seu próprio plano de carreira com metas: curto, médio e longo prazo.

**Facilitador:** Psicólogo (a).

**3ª OFICINA: VALORIZAÇÃO DA PESSOA**

A baixa autoestima está entre as principais causas dos fracassos e do sofrimento humano. A valorização da pessoa tem como objetivo motivar e manter os colaboradores nas



organizações, pretendendo com isso incentivar a utilização dessa ferramenta como a recompensa e o reconhecimento do seu trabalho.

**Facilitador:** Pedagogo (a), Psicólogo (a), Assistente Social.

#### **4ª OFICINA: ENTREVISTA DE EMPREGO**

O ambiente de trabalho está diretamente ligado aos resultados dos colaboradores. Trabalhar significa passar pelo menos um terço do dia na empresa com o compromisso de foco para ter os melhores resultados e fazer o melhor possível.

Especialistas da Robert Half sugerem iniciativas para a promoção de ambientes corporativos mais felizes. Ter relacionamentos harmônicos com superiores e pares é um dos fatores que influenciam a felicidade dos profissionais dentro da empresa e isso se reflete na qualidade das entregas e Foco no objetivo.

**Facilitador:** (Casa do Trabalhador/ CIAT).

#### **5ª OFICINA: WORKSHOP**

##### **SUGESTÕES PARA WORKSHOP**

##### **a) TRABALHO E CIDADANIA**

##### **Oficinas Práticas**

As mutações no mundo do trabalho geram insatisfação, crise, desconforto, desemprego e essa realidade precisa ser conhecida pela população que está atônita em busca de sua própria identidade, pois o trabalho é a principal via que transporta o indivíduo à condição de gente, exercendo o direito à cidadania.

**Facilitador:** Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo

##### **b) ORATÓRIA**

##### **Vícios de linguagem**

Esta oficina contempla as questões relacionadas a escrita e aos vícios de linguagem, o que não deve ser usado no mundo do trabalho, visando uma melhor adequação do indivíduo na sociedade.

**Facilitador:** Coaching, Psicólogo, Administrador

##### **c) IDEOLOGIA E ÉTICA**

A relação entre a ideologia ética ou filosofia moral individual e o julgamento moral tem sido objeto de pesquisa desde o início do século passado. Em 1898, Sharp, um psicólogo interessado no estudo do julgamento moral, descreve a falta de consenso entre os sujeitos sobre o que é moral e o que não é.

**Facilitador:** Professor de Ética profissional, Assistente Social (Professora Silvia).



#### **d) MEIO AMBIENTE**

Contemplar ações que provoquem a reflexão dos jovens, referente ao nosso planeta e como devemos tomar os cuidados para próxima geração no que diz respeito a água, ao meio ambiente, a energia, as florestas, aos resíduos, ao lixo reciclável, aos impactos negativos e positivos relacionados ao meio ambiente.

Facilitador: Biólogo, Engenheiro Ambiental, Técnico Meio Ambiente

#### **DA EQUIPE:**

**Débora Fernandes Barbosa Silva** – Pedagoga, técnico de nível superior e coordenadora do Acessuas Trabalho.

**Felipe Moretti** – Psicólogo, técnico de nível superior.

#### **DA ESTRUTURA:**

O Acessuas Trabalho funciona, no prédio público compartilhado do Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan, dispondo de uma sala para realização dos ciclos de oficinas, com capacidade para atender 30 pessoas e uma sala para serem elaboradas as atividades realizadas pelas técnicas do Acessuas Trabalho, além de cozinha, salão com capacidade para atender 120 pessoas e banheiros com adaptação necessária para atender o público com deficiência.

Está disponibilizado equipamentos para arquivamento dos registros e fichas dos usuários: Armário de aço, arquivo de aço, prateleira de aço, mesas, computadores, impressora, Datashow, caixa de som, TV 4K e notebook, além de material de escritório, acesso à internet, uma linha telefônica fixa e um celular.

#### **DO MONITORAMENTO:**

O Município de Nova Andradina está realizando o devido registro no SIS Acessuas, de acordo com o manual de preenchimento do sistema.

#### **DA CAPACITAÇÃO:**

A equipe do Acessuas Trabalho faz a auto capacitação, mediante necessidade nas diversas situações encontradas no decorrer dos ciclos de oficinas, através de estudos realizados com os materiais disponibilizados da reelaboram dos temas propostos, adequação dos conteúdos e falas e nas instruções recebidas para utilização dos recursos midiáticos, que nos dias atuais fazem a total diferença no auxílio ao desenvolvimento das atividades.

#### **DO PLANO:**



Plano municipal do programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho

- ACESSUAS TRABALHO terá como base norteadora 4 eixos de atuação:

- I. Identificação e sensibilização de usuários;
- II. Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;
- III. Acesso a oportunidades;
- IV. Monitoramento do percurso do usuário.

<b>Eixo I: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>INDICADORES</b>
Mobilizar a sociedade quanto dos direitos das pessoas ao acesso as políticas públicas	Identificar o público prioritário do acessuas trabalho.	Inserir 100% do público identificado nas ações do programa acessuas trabalho.
Articular a rede de serviços Socioassistenciais métodos de identificação e fluxo de encaminhamento o público dos acessuas trabalho.	Rede articulada e envolvida com o programa acessuas trabalho.	Envolver 100% da rede de serviços Socioassistenciais quanto a política do acessuas trabalho.
Realizar ações em território identificado pelo como vulnerável pela vigilância sócioassistencial.	Divulgação do programa Acessuas Trabalho e acesso do usuário ao seu direito.	Adesão público prioritário ao Programa acessuas trabalho.
<b>EIXO II: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>INDICADORES</b>
Construir o plano individual de Vida e carreira a curto e médio e longo prazo.	Provocar o usuário a projetar a meta a ser alcançada com o objetivo do seu empoeiramento individual.	Mudança da condicionalidade do usuário.
Oferecer oficinas temáticas sobre o mundo do trabalho.	Levar o usuário a reflexão sobre o mundo do trabalho e sua perspectiva de vida profissional.	Adesão dos usuários ao ciclo de oficinas com 100% de participação.
Criar Parcerias com consultorias e instituições e empresas públicas ou privadas para capacitação técnica com os usuários inseridos nas oficinas do programa acessuas trabalho.	Promover o desenvolvimento e potencialidade dos usuários da política.	Efetivação das parcerias com as consultorias e instituições e empresas públicas ou privadas.
<b>EIXO III: ACESSO A OPORTUNIDADE</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>INDICADORES</b>
Mapeamento de oportunidade do município de Nova Andradina em parceira com a Casa do Trabalhador.	Acesso do usuário a oportunidade ao Mundo do trabalho.	Efetivação dos usuários na inserção ao mundo do trabalho.
Encaminhar os usuários as oportunidades ao mundo do	Orientar o usuário quanto ao mercado de trabalho formal, informal e microempreendedor.	Engajar 100% dos usuários da política do acessuas trabalho



trabalho em parceira com a Casa do Trabalhador.		no formal e microempendedor.
Identificar o perfil do usuário equilibrando as a demanda do perfil a disponibilidade e oferta de trabalho.	Atender a expectativa do usuário e a necessidade ofertada pelo mundo do trabalho	Otimizar a procura e oferta da demanda no Mundo do trabalho.
<b>EIXO IV: MONITORAMENTO DO PERCURSO</b>		
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>INDICADORES</b>
Acompanhar as experiências vivenciadas junto aos usuários encaminhados e atualização do Plano individual de Vida e Carreira	Avaliar a construção da estratégia de superação das dificuldades encontrada.	Motivar o usuário permaneça nas ações do acessuas trabalho e no mercado de trabalho.
Realizar Trimestralmente o acompanhamento dos encaminhamentos	Aperfeiçoar a metodologia aplicada e verificar se a ações contemplam as necessidades do usuário e do mercado de trabalho.	Manter os vínculos com o usuário da política e com as instituições parceiras.

**DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS:****Eixo I: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS**

<b>Ação estratégica</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Período</b>
Mobilizar a sociedade quanto dos direitos das pessoas ao acesso as políticas públicas	Reunião com a rede de atendimento; Capacitação da rede; Reuniões ampliadas.	Equipe técnica	Rede de serviços socioassistenciais Instituições governamentais e sociedade civil 1º e 2º setor produtivo	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Realizar ações em território identificado pelo como vulnerável pela vigilância socioassistencial.	Reunião com; Equipe de saúde; Presidente de bairro; CRAS e CREAS; Equipe do Bolsa Família; CIAT; Pesquisa através do MOPS, SAGI, IBGE e outros.	Equipe técnica	Rede de Saúde Rede de atendimento socioassistencial, sociedade civil, secretaria de infraestrutura	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Articular na rede de serviços socioassistenciais métodos de identificação e fluxo de encaminhamento o público dos acessuas trabalho.	Reunião ampliada com rede; Articulação do fluxo de encaminhamento; Referência e contra referência;	Equipe técnica	Rede Socioassistencial Governamental e não governamental;	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021

**EIXO II: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**

<b>Ação estratégica</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Período</b>
Construir o plano individual de Vida e carreira a curto e médio e longo prazo.	Escrever a biografia de vida. Dinâmica ,filme, roda de conversa	Equipe técnica		NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Criar Parcerias com consultorias e instituições e empresas públicas ou privadas para capacitação técnica com os usuários inseridos nas oficinas do programa acessuas trabalho.	Mediação com as instituições, consultorias ou empresas privadas com a finalidade de capacitar os usuários das oficinas.	Equipe técnica	CEE CENAIC Sistema S Coach	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Oferecer oficinas temáticas sobre o mundo do trabalho.	As oficinas deverão utilizar preferencialmente a metodologia: roda de vivencia dinâmica palestras filme e outros recursos necessários para atingir nosso objetivos.	Equipe técnica	Todos os profissionais capacitados do Municípios que firmaremos parcerias.	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021

**EIXO III: ACESSO A OPORTUNIDADE**

<b>Ação estratégica</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Período</b>
Mapeamento de oportunidade do município de Nova Andradina em parceira com a Casa do Trabalhador.	Reunião ampliada com o Ciat; Contato direto com as empresas; Reunião com as associações comerciais.	Equipe técnica	Articular com o órgão responsáveis pela política de trabalho e empresas. CIAT	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021



Encaminhar os usuários as oportunidades ao mundo do trabalho em parceria com a Casa do Trabalhador.	Reunião ampliada com o CIAT; Elaborar fluxo de encaminhamento; Articular com o órgão responsáveis pela política de trabalho.	Equipe técnica	Articular com o órgão responsáveis pela política de trabalho e empresas. CIAT	NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Identificar o perfil do usuário equilibrando as a demanda do perfil a disponibilidade e oferta de trabalho.	Análise da tabulação de dados; Análise do plano individual de vida e carreira; Análise do mapeamento de oportunidade do município.	Equipe técnica		NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
<b>EIXO IV: MONITORAMENTO DO PERCURSO</b>				
<b>Ação estratégica</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Período</b>
Acompanhar as experiências vivenciadas junto aos usuários encaminhados e atualização do Plano individual de Vida e Carreira	Monitoramento por E-mail, telefone, e esporadicamente visita domiciliar e rede social	Equipe técnica		NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
Realizar Trimestralmente o acompanhamento do encaminhamentos.	Elaborar o relatório técnico qualitativo, quantitativo	Equipe técnica		NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021
<b><u>ATENDER 70% DA META DO MUNICÍPIO.</u></b>	Inserir 100% do público que concluiu os ciclos de oficinas no SIS ACESSUAS	Equipe técnica		NOVENBRO DE 2020 A JUNHO 2021

Débora Fernandes B. Silva  
Técnica de Referência  
ACESSUAS TRABALHO

Mégui Marri Wruck Souza Santos  
Presidente do CMAS

Julliana Caetano Ortega  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Setembro de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	268.718,76	1.934.954,48
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Prindpal - Ordinári	51.036,30	730.731,16
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	159.904,34	1.968.953,70
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	66.626,27	812.264,70
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	39.975,57	487.357,43
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	113.797,17	1.631.073,98
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.002,69	40.570,53
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	41.650,59	645.116,59
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	16.099,51	146.533,32
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	9.659,52	87.918,40
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	21.277,87	232.292,58
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	8.865,34	95.643,99
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	5.319,00	57.385,08
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	34.931,85	207.945,47
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	197.153,59	2.480.483,42
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	140.423,03	813.950,26
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.253,66	3.719.631,44
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	180.403,02	1.483.432,53
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	108.241,63	890.057,96
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinári	27.511,40	172.747,88
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educaçã	11.462,67	69.408,12
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	6.877,47	41.643,89
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinária	1.026,96	43.309,86
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	427,85	17.933,25
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	256,70	10.759,59
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	2.387,62	22.741,87
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	994,49	9.469,03
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	596,61	5.630,57
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	1.163,33	31.726,99
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	484,66	12.598,47
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	290,78	7.558,91
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	850,02	3.653,38
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	354,12	1.521,86
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	212,45	912,88
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	478,14	8.765,96
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	199,20	3.606,04
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	119,52	2.163,54
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	544,71	11.755,75
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	226,88	4.847,31
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	136,09	2.907,99
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emplumamentos e Custas de Apred. de A	0,00	48,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	3.462,66
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	2.649,69	194.514,12
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerc/Indúst/Pr	6.666,29	174.349,19
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	11.979,98	65.573,84
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	24.233,75	181.465,37
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	0,00	3.804,60
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FM	3.716,77	3.871,83
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversas	3.132,76	21.661,81
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	1.021,44	36.547,07
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	0,00	1.224,72
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	0,00	615,45
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbção de Imóveis	502,43	3.594,71
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	802,50	4.773,63
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	840,75	5.122,31
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	2.894,07	51.320,56
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	230,00	1.391,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	839,24	38.169,82
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	147.441,20	1.305.772,13
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.976,62	15.803,95
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	7.151,41	99.883,52
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receita	2.446,57	24.391,88
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Ob	2.831,80	31.937,17
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - F	368.714,62	3.478.808,22
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	9.188,43	80.747,07

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Setembro de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para oRPPS	1.524,55	109.075,70
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.307,27	36.752,39
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	99,72	897,48
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo -	3.738,39	38.818,96
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e	1.174,43	3.322,22
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSEP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Fu	283.220,45	2.811.203,55
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS .	537.988,71	5.096.164,65
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS .	14.653,29	119.052,86
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS .	1.183,73	162.128,17
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - R	0,00	167.689,69
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil /	6.049,57	62.817,97
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Mu	1.900,50	5.376,12
Total:		3.423.042,31	33.394.235,60

